



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº **728**, de **31** de **JULHO** de 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 423/PGJ, de 2/3/2016) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.026680/2017-50.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar os termos da Portaria SG nº 709, de 21 de julho de 2017, da seguinte forma:

Onde se lê: ...a servidora TÂMARA CRISTINA ALMEIDA DANTAS, Chefe da Seção de Protocolo e Publicação, matrícula nº 3768-1...

Leia-se: ...a servidora TÂMARA CRISTINA ALMEIDA DANTAS, matrícula nº 3768-1...

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES